A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E O INSTITUTO DO USUCAPIÃO NO DIREITO BRASILEIRO

Pedro Sousa Pereira Neto[1]; Alarico Marques Pereira[2]

Identificação do Estudo e Tema: O presente trabalho constitui uma pesquisa concluída que aborda a usucapião: conceito, requisitos e aplicações no Direito brasileiro. **Justificativa:** A usucapião representa um importante instrumento jurídico de regularização da propriedade e de efetivação da função social da posse. O estudo do tema possui grande relevância científica e social no Direito Civil e Constitucional, uma vez que possibilita a aquisição da propriedade pela posse prolongada e contínua, garantindo segurança jurídica, dignidade e estabilidade nas relações patrimoniais. **Objetivos:** O objetivo geral deste estudo consiste em analisar o instituto da usucapião e suas aplicações no ordenamento jurídico brasileiro. Como objetivos específicos, busca-se identificar os requisitos legais do instituto, diferenciar as suas principais modalidades e destacar a sua importância para a efetivação da função social da propriedade. **Metodologia:** A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa e descritiva, utilizando o procedimento de revisão bibliográfica e documental. Os procedimentos metodológicos contemplaram a análise e interpretação de dispositivos do Código Civil, da Constituição Federal e de entendimentos jurisprudenciais correlatos ao tema. **Resultados:** Como resultados finais, constatou-se que a usucapião atua como modo originário de aquisição da propriedade decorrente da posse mansa, pacífica e contínua. Identificou-se que o Código Civil prevê diversas modalidades do instituto, como a extraordinária, a ordinária, a especial urbana e a especial rural, cada qual com requisitos específicos de tempo, boa-fé e justo título. Os achados demonstram que a jurisprudência nacional valida a usucapião como o principal mecanismo de regularização fundiária e de garantia do direito à moradia. **Conclusão:** Conclui-se que os objetivos propostos foram integralmente alcançados, uma vez que o estudo determinou como a usucapião promove a estabilidade jurídica e cumpre seu papel promocional na sociedade. Sendo uma pesquisa concluída, o direcionamento final confirma que o instituto

[1] Acadêmico do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: pedropspn@gmail.com
[2] Orientador: Professora da Faculdade de Itaituba. E-mail: prof.alaricomp@gmail.com

se consolida como um relevante instrumento de justiça social e segurança patrimonial no cenário jurídico nacional.

Palavras-chave: Usucapião. Posse. Propriedade. Função social. Regularização fundiária.